



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

MOÇÃO Nº 05/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões 07 / 03 / 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autor: Vereador – Jesuel Donizete Alpi

Assunto: Moção de Parabenização a Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro /SP.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, Moção de Parabenização a Guarda Civil Municipal do Município da Estância de Socorro/SP, pelos 38 anos de criação, comemorado no dia 01 de Março.

A Guarda Municipal atua para garantir a Lei, visando à preservação da ordem pública, da integridade das pessoas e do patrimônio, contudo, mesmo realizando um papel indispensável na manutenção da ordem pública, os guardas municipais ainda lutam pelo reconhecimento como órgão de segurança.

Assim a Guarda Municipal, como força pública, tem papel de relevância, uma vez que se destaca primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos. Enfim, desempenha várias atribuições que, direta ou indiretamente influenciam no cotidiano das pessoas, seja atuando, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia.

Desta forma, cabe a esta Casa Legislativa valorizá-los, manifestando Parabenização e reconhecimento aos Guardas Cíveis Municipais, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos em prol ao município da Estância de Socorro/SP.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Parabenização, pelos 38 anos de atividades da Guarda Civil Municipal da Estância de Socorro/SP, enviando cópia da presente Moção.

É a Moção.

Sala de Sessões, 07 de Março de 2023

Antonio Donizete
VEREADOR

Kiota
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Vandão
VEREADOR